



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

Parecer CTC n.^o 001/2021.

Vila Velha, 14 de outubro de 2021

**Ao Museólogo MSc Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia 2^a Região**

Assunto: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COREM 2^a REGIÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Conforme Memorando nº008/2021, emitido em 06 de outubro de 2021 por esta Presidência do Conselho Regional de Museologia 2^a Região, solicitando elaboração de Parecer opinativo sugerindo, mediante justificativas, aprovação ou reprovação das contas do exercício de 2020. apresenta-se a seguir conforme os seguintes documentos contábeis apresentados:

- Balanço Patrimonial do período 01/01 a 31/12/2020;
- Demonstração do resultado do período 01/01 a 31/12/2020;
- Demonstração de Fluxo de Caixa de 12/2021;
- Demonstração de lucros e prejuízos acumulados do período 01/01 a 31/12/2021;
- Notas explicativas;
- Ofício nº014/2020 com informação da receita, extrato bancário, comprovante de transferência – Transferência ao COFEM referente ao Primeiro Trimestre de 2020;
- Ofício nº041/2020 com informação da receita, extrato bancário, razão analítico e comprovante de transferência – Transferência ao COFEM referente ao Segundo Trimestre de 2020;
- Ofício nº061/2020 com informação da receita, balancete de verificação, extrato bancário e comprovante de transferência – Transferência ao COFEM referente ao Terceiro Trimestre de 2020;
- Ofício nº005/2021 com comprovante de transferência, extrato bancário, razão analítico e informação da receita – Transferência ao COFEM referente ao Quarto Trimestre de 2020.

Sobre o Balanço Patrimonial, foi reconhecido a exatidão de **R\$ 409.854,16 (quatrocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** referente ao Ativo e ao Passivo mais Patrimônio Líquido. Cabe destacar a alta inadimplência dos associados detalhada no campo anuidade em atraso, que apresenta os valores referentes aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. Em 2020, o valor total apresentou redução de R\$ 31.887,27 em relação ao ano de 2019 (2019: R\$ 368.905,52 / 2020: R\$ 337.018,25), oriundo de redução da inadimplência do ano de 2015. Houve ainda um superávit do período de 2020 em relação a 2019, superior em R\$ 9.181,11.

A Demonstração do Resultado do Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 evidencia que houve uma redução no pagamento das taxas de anuidade e de registro no ano de 2020, mas um aumento na receita referente à multa eleitoral. O superávit identificado no Balanço

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Patrimonial é detalhado no documento, permitindo a análise individualizada dos créditos e dos débitos.

Analisando a Demonstração do Fluxo de Caixa de 31 de dezembro de 2020, temos o valor total de recebidos no ano de 2020 e o valor referente aos pagamentos realizados, tendo um aumento líquido de caixa no final do período de **R\$ 1.554,05 (mil quinhentos e cinquenta e quatro mil e cinco centavos)**. Sobre a demonstração de lucros e prejuízos acumulados no exercício de 2020 consta apenas o lucro acumulado de **R\$ 43.862,74 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, sem menção a prejuízos.

Acerca das Notas Explicativas, estas trazem informações sobre I. Caixa e Equivalente de Caixa, II. Direitos e Créditos e III. Imobilizados. Sobre anuidades a receber, é sugerido que no ano de 2021 seja organizado um plano de recuperação, considerando ainda estar em inadimplência o valor de R\$ 337.018,25 (trezentos e trinta e sete mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Analizando as **receitas trimestrais** foi aferido que:

- No **primeiro trimestre**, entre os meses de janeiro a março, foram arrecadados um total de R\$ 69.091,60 (sessenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta centavos) em receita de anuidade; R\$ 1.198,71 (um mil e cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos) em receita de taxa de registro; R\$ 98,58 (noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) em receita de multa eleitoral; perfazendo um **total de R\$ 70.388,89** (setenta mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
- No **segundo trimestre**, entre os meses de abril a junho, foram arrecadados um total de R\$ 28.201,05 (vinte e oito mil duzentos e um reais e cinco centavos) em receita de anuidade; R\$ 686,86 (seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em receita de taxa de registro; perfazendo um **total de R\$ 28.887,91** (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).
- No **terceiro trimestre**, entre os meses de julho e setembro, foram arrecadados um total de R\$ 18.889,60 (dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) em receita de anuidade; R\$ 2.271,74 (dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) em receita de taxa de registro; R\$ 791,03 (setecentos e noventa e um reais e três centavos) em receita de multa eleitoral; perfazendo um **total de R\$ 21.952,37** (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).
- No **quarto trimestre**, entre os meses de outubro e dezembro, foram arrecadados um total de R\$ 19.692,95 (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) em receita de anuidade; R\$ 1.629,79 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) em receita de taxa de registro; R\$ 905,71 (novecentos e cinco reais e setenta e um centavos) em receita de multa eleitoral; perfazendo um **total de R\$ 22.228,45** (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Analizando os **repasses ao Conselho Federal de Museologia** foi constatado que:

- No primeiro trimestre, efetivada em 29 de abril de 2020, por transferência bancária, a quantia de **R\$ 17.597,22** (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo 25%

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

do valor de todas as receitas apuradas no primeiro trimestre, conforme Ofício n.^o 014/2020, de 04 de maio.

- No segundo trimestre, efetivada por transferência bancária, a quantia de **R\$ 7.221,98** (sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo 25% do valor de todas as receitas apuradas no segundo trimestre, conforme Ofício n.^o 041/2020, de 04 de agosto.
- No terceiro trimestre, efetivada em 03 de novembro de 2020, por transferência bancária, a quantia de **R\$ 5.488,09** (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), perfazendo 25% do valor de todas as receitas apuradas no terceiro trimestre, conforme Ofício n.^o 061/2020, de 06 de outubro. Destaca-se que para este trimestre o Presidente deste conselho justificou a demora no envio do referido ofício pelo fato do mesmo, bem como da Secretaria Executiva Mariana Maciel, entre os meses de setembro e novembro terem sido acometidos de COVID-19.
- No quarto trimestre, efetivada em 04 de fevereiro de 2021, por transferência bancária, a quantia **R\$ 5.557,11** (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), perfazendo 25% do valor de todas as receitas apuradas no segundo trimestre, conforme Ofício n.^o 005/2021, de 25 de maio deste ano.

No que se refere às **despesas**, foi constatada uma saída total de **R\$ 119.619,36** (cento e dezenove mil seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), que englobam R\$ 27.245,08 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) com despesa com pessoal; R\$ 59.962,75 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) com despesas administrativas; R\$ 1.278,94 (um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) com despesas financeiras; R\$ 30.307,29 (trinta mil trezentos e sete reais e vinte e nove centavos) com repasse ao COFEM; e R\$ 825,30 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) com despesas tributárias.

Sugere-se, que (1) os documentos produzidos sejam revisados para evitar ausência de palavras e erros de digitação que possam dificultar a compreensão e que (2) sejam encaminhados junto aos documentos contábeis contratos e boletos referentes aos pagamentos para que seja possível a identificação dos custos e de eventuais reajustes no decorrer do exercício. Tratando-se estas de sugestões a serem consideradas para o próximo exercício, desta forma, esta Comissão de Tomada de Contas emite **parecer favorável** às contas do ano de 2020.

Paula Nunes Costa
Museóloga COREM 2R n.^o 0886-I
Presidente
Comissão de Tomada de Contas

Gustavo Oliveira Tostes
Museólogo COREM 2R - 1022-I
Membro
Comissão de Tomada de Contas

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org

Página de assinaturas



Paula Costa
129.122.857-80
Signatário



Gustavo Tostes
136.410.177-77
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 18 out 2021
17:20:30 |  | Felipe da Silva Carvalho criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, CNPJ: 29.418.027/0001-80, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com) |
| 19 out 2021
13:06:58 |  | Paula Nunes Costa (E-mail: paulamuseo@gmail.com, CPF: 129.122.857-80) visualizou este documento por meio do IP 201.5.83.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 19 out 2021
13:07:17 |  | Paula Nunes Costa (E-mail: paulamuseo@gmail.com, CPF: 129.122.857-80) assinou este documento por meio do IP 201.5.83.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 18 out 2021
21:19:54 |  | Gustavo Oliveira Tostes (E-mail: gustavtostes@gmail.com, CPF: 136.410.177-77) visualizou este documento por meio do IP 187.80.161.63 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 18 out 2021
21:21:38 |  | Gustavo Oliveira Tostes (E-mail: gustavtostes@gmail.com, CPF: 136.410.177-77) assinou este documento por meio do IP 187.80.161.63 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #224c5dd9e5dcf508dcf5cfbac4fdb13058729b87044f1454a1afab0341598596
<https://valida.ae/f9c007e83befef354cfac55493a4500cb461bc524eabfa5e>

